

ANEXO H À RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Aquisição de Debêntures de Própria Emissão

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;

A aquisição facultativa de debêntures emitidas pela Petrobras (“Companhia”) será realizada por valor menor do que o valor nominal atualizado.

O programa de recompra visa otimizar a gestão do passivo financeiro da Companhia, representando mais uma ferramenta para a gestão de seu endividamento.

O resultado da operação dependerá das condições de mercado e do apetite dos investidores de negociar os papéis, não sendo possível prever o volume total a ser recomprado.

2. Informar a emissão e a série das debêntures que serão adquiridas pela Companhia;

Será alvo do esforço de recompra a totalidade das debêntures em circulação da 5ª, 6ª e 7ª emissões.

3. Informar as quantidades de debêntures (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;

A tabela abaixo informa a quantidade (i) em circulação e (ii) já mantida em tesouraria das debêntures alvo da aquisição facultativa mencionada no item 2 acima:

Emissão	Quantidade em circulação	Volume em tesouraria
5ª emissão 1ª série	301.000	0
5ª emissão 2ª série	1.089.892	0
5ª emissão 3ª série	3.346.237	0
5ª emissão 4ª série	251.690	0
6ª emissão 1ª série	898.397	0
6ª emissão 2ª série	1.694.089	0
6ª emissão 3ª série	1.007.514	0
7ª emissão 1ª série	1.529.339	0
7ª emissão 2ª série	1.478.670	0
Total	11.596.828	0

4. Informar a quantidade de debêntures que podem ser adquiridas, observado o disposto no art. 19 da Resolução CVM nº 77, de 2022;

A aquisição facultativa de debêntures de própria emissão poderá alcançar o total de debêntures em circulação da 5ª, 6ª e 7ª emissões da Companhia.

5. Informar o preço pelo qual as debêntures serão adquiridas, destacando-se, no caso de aquisição por valor superior ao valor nominal:

a. a parte do preço referente ao valor nominal da debênture;

O preço de aquisição será inferior ao valor nominal atualizado.

b. previsão da parte do preço referente à correção monetária, se houver, e à remuneração acumulada até a data de liquidação da aquisição; e

Não se aplica correção monetária. O preço de aquisição terá como referência o valor nominal atualizado, devendo ser inferior a este, conforme informado no item 5.a.

c. se aplicável, a parte do preço referente ao prêmio de aquisição, expresso em percentual sobre a soma dos valores atribuídos aos itens “a” e “b” acima.

Não aplicável.

6. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas; e

O prazo máximo para execução de recompras é 15/07/2023.

7. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver

As instituições financeiras que atuarão como intermediárias serão:

XP Investimentos CCTVM S/A; Ativa Investimentos S.A. C.T.C.V.; BTG Pactual CTVM S/A; e Necton Investimentos S/A.